



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21831.75118-40, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “altera o art. 13 da Constituição Federal para incluir a língua brasileira de sinais como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil”.

Sala das Sessões, de de

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)

